

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE Nº 0953/79

INTERESSADO: CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA

ASSUNTO : Contrato do interessado para lecionar moléstias Infecciosas e Parasitárias, no Departamento de Medicina da Faculdade de Medicina ds Jundiaí

RELATOR : Cons. Paulo Gomes Romeo

PARECER CEE Nº 1290/79 - CTG - APROVADO EM 31 / 10 / 79

I - RELATÓRIO

1. HISTÓRICO:

O Senhor Diretor da Faculdade de medicina de Jundiaí submete à aprovação deste Conselho a indicação do Sr. Carlos Eduardo de Oliveira para exercer as funções de Auxiliar de Ensino junto à disciplina moléstias Infecciosas e Parasitárias, do Departamento de Medicina.

2. FUNDAMENTAÇÃO:

O interessado é formado pela Faculdade de Ciências Médicas de Santos, em 1973.

Possui Residência Médica, realizada no Hospital de Isolamento "Emílio Ribas", São Paulo, 1973-1975, após a graduação, como aprimoramento médico na disciplina, além de estégios no Pronto Socorro de Clínica Médica do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da USP, no Hospital do Servidor Público Estadual.

É médico por concurso do Corpo Clínico do Hospital "Emílio Ribas", onde é especialista em moléstias Transmissíveis e Infecciosas. Aprovado, também, em concursos, para Clínica Geral, realizados pelo Instituto de Previdência Social e pelo Departamento de Administração de Pessoal do Estado de São Paulo.

Recebeu em 1977 o prêmio "Professor Pedreira de Freitas", na qualidade de co-autor de trabalho científico ligada à area. Possui trabalhos científicos publicados ou apresentados em congressos.

Possui experiência docente e grade horária compatível.

II - CONCLUSÃO

Favorável à indicação do médico-Sr. Carlos Eduardo de Oliveira-para exercer as funções de Professor I junto à disciplina moléstias Infecciosas e Parasitárias, do Departamento de Medi-

cina da Faculdade de Medicina de Jundiaí.

São Paulo, 06 de setembro de 1979

a) Cons. Paulo Gomes Romeo - Relator

III - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau adota como seu parecer o voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Eurípodos Malavolta, Henrique Gamba, Nicolas Boer, Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães, Paulo de Toledo Artigas, Paulo Gomes Romeo e Tharcísio Damy de Souza Santos.

Sala da Câmara do Terceiro Grau, em 12/09/79

a) Cons. Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães - Presidente

IV - DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, nos termos do Voto - do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", em 31 de outubro de 1979

a) Consa. MARIA DE LOURDES MARIOTTO HAIDAR

Presidente